INDICAÇÃO Nº. **603** / 2005

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Jovem e Culto Prefeito Municipal, para que entre em entendimento junto ao departamento competente, com a finalidade colocar bancos nos pontos de ônibus nos seguintes locais:

- Ponto da entrada da Vila Rosina
- Primeiro Ponto da Rua Otávio Spingarollo (em frente da padaria)

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 16 de novembro de 2005.**

À SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 16/11/05
PRESIDENTE

Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
(Vereador Dr. Calé)